



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10^a Legislatura, 3^a Sessão Legislativa

1º de abril de 2025

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Luciano Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Léo Barbosa, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 10/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar número 1/2025, de 25 de março de 2025, que “altera a Lei Complementar número 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; Mensagem número 11/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 4, de 27 de março de 2025, que “institui o Programa de Habitação-TO em Casa e adota outras providências”; Projeto de Lei número 93/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 94/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Argolas, no município de Figueirópolis-TO”; Projeto de Lei número 95/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Fortalecimento da Infraestrutura Escolar no Tocantins”; Projeto de Lei número 97/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui o Selo Amigo dos Animais de reconhecimento a empresas, associações e fundações



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal”; Ofício número 142/2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2025, que “altera a Lei Estadual número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e Ofício número 143/2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 2/2025, que “altera a Lei Estadual número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Apresentação de **Matérias**, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 98/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 99 e 100/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 102/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 103/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 104/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 457 a 490. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 92/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

138, 439, 440, 442, 443, 445 e 446. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. **Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Gipão.** Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 71/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 162, de 24 de outubro de 2024, originário do Projeto de Lei número 517/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui Programa Gratuito de Assistência à Saúde Animal – Pasa, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, a qual votada, secretamente, com quinze votos não, perfazendo um total de quinze votantes, fica mantido o voto integral e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 75/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 206, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 410/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário tradutor e intérprete, ou pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Agências Bancárias, Pronto-Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins; Projeto de Lei número 647/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e o Projeto de Lei número 458/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro”, a qual votada, secretamente, com três votos sim, onze votos não, perfazendo um total de catorze votantes, foi mantido o veto integral e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único, de discussão e votação, a Mensagem Veto número 77/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 198, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 636/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares”, a qual votada, secretamente, com quinze votos não, perfazendo um total de quinze votantes, fica mantido o veto integral e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 372, 374, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 229, 281, 346, 360, 386, 427, 428, 375, 326, 371, 410, 282, 382, 383, 384, 385, 401, 402, 403, 363, 365, 435, 297, 298,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 362, 294, 295, 354, 420, 421, 395, 396, 171, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 209, 210, 211, 193, 198, 24, 189, 191, 208, 228, 212, 213, 214, 215, 216, 202, 203, 204, 199, 201, 206, 207, 230, 231, 219, 220, 221, 192, 223, 224, 225, 226 e 227, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário